

Intervenção do Serviço SUS na Santa Casa

PLANO DE TRABALHO

ADITIVO 03 AO CONVÊNIO nº 07/2024 – CIRURGIAS ELETIVAS

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

NOME INSTITUIÇÃO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI MIRIM
CNPJ: 52.775.392/0001-64.
ENDEREÇO: RUA MAESTRO AZEVEDO, 124 – CENTRO – MOGI MIRIM/SP – CEP 13800-200.
TELEFONE: (19) 3814 3000
E-MAIL: gerencia@santacasamogi.com.br
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Sempre aberto
REPRESENTANTE LEGAL: Mauro Nunes Junior

2. ÁREA DE ATIVIDADE:

Preponderante:

() Assistência Social (**X**) Saúde () Educação () Cultura () Esporte

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

A Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim é considerado um Hospital Geral de médio porte de média e alta complexidade e que atua, dentre outras, nas especialidades/áreas de Urgência e Emergência, Unidade de Terapia Intensiva Adulto, Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, Ortopedia e Traumatologia, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Clínica Geral, Cirurgia Geral, Anestesiologia, Urologia, Neurologia e Neurocirurgia, Cirurgia Vascular, Otorrinolaringologia, Nefrologia, Infectologia, Hematologia e Buco-Maxilo Facial.

Para prestar assistência integral ao paciente, a Santa Casa dispõe e/ou tem acesso aos serviços de Centro Cirúrgico, Central de Materiais e Esterilização, Agência Transfusional, Laboratório de Análises Clínicas, Serviço de Diagnóstico por Imagem, Laboratório de Patologia e demais Áreas de Apoio.

A Santa Casa é o Hospital de referência para unidades de saúde de Mogi Mirim e da região, pertencentes à Diretoria Regional de Saúde XIV – São João da Boa Vista, sendo referência em Neurocirurgia de Alta Complexidade, Terapia Renal Substitutiva e UTI's Adulto /Neonatal.

4. META PACTUADA PARA O SERVIÇO

4.1 Realização de cirurgias eletivas conforme listagem abaixo:

Código do Procedimento	Descrição do Procedimento	Pactuado	Valor Unitário	Valor Programado
03.09.07.001-5	TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (UNILATERAL)	*1.321 membros	R\$ 600,00	R\$ 793.139,00

5. PÚBLICO

Pessoas residentes no município de Mogi Mirim que estão em Fila de Espera na Central Municipal de Regulação.

6. OBJETIVO GERAL

- Oferecer a completa infraestrutura e a capacidade instalada do Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim;
- Prestar de serviços na área da saúde, com qualidade, eficiência, eficácia e efetividade;
- Prestar assistência médica integral, segura e de qualidade aos pacientes nas clínicas e especialidades contratadas;
- Desenvolver e praticar os preceitos éticos, observando as disposições do Código de Ética Médica;
- Cooperar com a administração da Instituição e estabelecer rotinas e protocolos assistenciais visando melhorar a qualidade dos serviços prestados;
- Reduzir e/ou Eliminar a fila de procedimentos cirúrgicos eletivos do Município de Mogi Mirim, conforme as prioridades estabelecidas pela médica reguladora;

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Garantir a realização dos procedimentos cirúrgicos eletivos e das consultas ambulatoriais em conformidade com as legislações vigentes, para continuidade dos repasses objeto desse convênio.

8. CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

- Através de agendamento / autorização prévia da Central de Regulação da Secretaria de Saúde de Mogi Mirim.

9. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL A SER DESENVOLVIDO O SERVIÇO

ENDEREÇO RUA MAESTRO AZEVEDO, 124, CENTRO, MOGI MIRIM/SP, CEP 13800-200.
TELEFONE (19) 3814 3000
HORÁRIO DE ATENDIMENTO Sempre aberto

10. INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES	EQUIPAMENTOS / MÓVEIS
04 Salas de Cirurgia	Porta de correr com visor, ar condicionado, janelas fixas (não abrem), tomadas 110v e 220v identificadas, sistema de assistência respiratória de parede sendo 02 pontos de oxigênio, 03 pontos de ar comprimido, 02 pontos de vácuo e 02 pontos de oxido nitroso. Mesa cirúrgica, mesa para instrumental, banquetas, foco cirúrgico de teto, carrinho de anestesia com respirador, monitor multiparamétrico, eletrocautério, esfigmomanômetro, estetoscópio, laringoscópio adulto, negatoscópio, suporte de soro, hamper, relógio de parede, baldes improvisadas para uso de lixo tanto contaminado quanto comum, aspirador cirúrgico.
07 Leitos de Recuperação	Cada Leito: Maca, monitor multiparamétrico, 01 ponto de oxigênio, 01 ponto de ar comprimido, 01 ponto de vácuo.
Unidade de Clínica Cirúrgica 15 Leitos SUS	Cada quarto com três leitos, sendo cada leito: Cama Fowler, escada dois degraus, 01 ponto de ar comprimido, 01 ponto de oxigênio, suporte para soro.
UTI Adulto 16 leitos SUS	Posto de enfermagem está instalado em local que permite a observação visual direta de todos os leitos. 01 Ante câmara que antecede o salão 07 leitos em área coletiva. São boxes divididos por biombos. 01 leito de precaução/ isolamento 01 ante câmara que antecede o isolamento. Ambientes de apoio: Depósito de material de limpeza Depósito de equipamentos e materiais Copa/cozinha com pia e micro-ondas. Local administrativo. Conforto médico com banheiro e chuveiro. Vestiário para os funcionários com armário com porta e chaves, banheiro com chuveiro.
Pediatria 06 leitos SUS	02 Quartos com três leitos sendo cada leito com cama Fowler, escada dois degraus, 01 ponto de ar comprimido, 01 ponto de oxigênio, suporte para soro.

Além dos setores acima descritos, o Hospital também conta com os seguintes serviços de apoio: Agência Transfusional, Farmácia Central e satélite, Unidade de Nutrição e dietética, Almoxarifado, Serviço de Higiene e Limpeza, Central de Esterilização de Materiais, Laboratório de Análises Clínicas, Diagnóstico por Imagem, Serviço de Medicina do Trabalho, SAME, e Informática.

11. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ATIVIDADES	ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS	PROFISSIONAIS DE EXECUÇÃO	PERIODICIDADE	LOCAL
Realizar Cirurgias/ Procedimentos Eletivos	Realização de Cirurgias Eletivas através de agendamento prévio.	Médicos cirurgiões pertencentes ao Corpo Clínico do Hospital e equipe de enfermagem.	Segunda a Domingo	Hospital Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim
Realizar consultas ambulatoriais	Realização de Consultas Médicas através de agendamento prévio.	Médicos: Oftalmologista, Cirurgião Vascular e Otorrinolaringologista	Segunda a Sábado	Hospital Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim

12. ARTICULAÇÃO COM A REDE

A articulação será feita com a Central de Regulação e em casos específicos, diretamente com a rede básica de atendimento (UBS) e/ou o Centro de Especialidades Médicas, através de emissão de relatórios de alta médica e/ou contato do Serviço Social do Hospital.

13. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

INDICADOR (QUANTITATIVO)	INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO	PERIODICIDADE	META A SER ATINGIDA
Realizar, no mínimo 227 Procedimentos de Escleroterapia Eletivos por mês.	Fichas de Sala das cirurgias realizadas e relatório enviado à Central de Regulação até o 5º dia útil do mês subsequente à realização das cirurgias.	Mensal	Realizar as Cirurgias Eletivas em Demanda Reprimida a fim de reduzir a fila de espera.
INDICADOR (QUALITATIVO)	INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO	PERIODICIDADE	META A SER ATINGIDA
Garantir a satisfação dos clientes externos	Relatório sintético de avaliação mensal com fechamento no período avaliado (condensado das informações, principais apontamentos e providências adotadas).	Trimestral	Acima de 75% de bom e ótimo e mínimo 25% das internações eletivas no período.

14. MATERIAL DE CONSUMO

ITEM DA DESPESA	RECURSO MUNICIPAL - EMENDA IMPOSITIVA	RECURSO ESTADUAL EMENDA PARLAMENTAR	RECURSO FEDERAL	VALOR GLOBAL
Medicamentos, Materiais e Insumos Hospitalares	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

15. SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO

ITEM DA DESPESA	RECURSO MUNICIPAL - EMENDA IMPOSITIVA	RECURSO ESTADUAL EMENDA PARLAMENTAR	RECURSO FEDERAL	VALOR GLOBAL
Honorários Médicos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 110.000,00	R\$ 683.139,00	R\$ 0,00	R\$ 793.139,00
TOTAL	R\$ 110.000,00	R\$ 683.139,00	R\$ 0,00	R\$ 793.139,00

16. PLANO DE APLICAÇÃO

Pagamento após atendimento e aprovação do faturamento apresentado mensalmente.

17. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

PERÍODO	VALOR
OUTUBRO	R\$ 264.379,67
NOVEMBRO	R\$ 264.379,67
DEZEMBRO	R\$ 264.379,66

* Cronograma de desembolso previsto, tendo em vista que o efetivo repasse será de acordo com o faturamento apresentado (produção).

18. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será feita observando-se as regras previstas nas legislações vigentes, na Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de SP e demais normas aplicáveis à matéria, atendendo os prazos e normas de elaboração constantes do instrumento de parceria e neste Plano de Trabalho.

19. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

INÍCIO:	Outubro/2025
TÉRMINO:	Dezembro/2025

20. IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO QUE ESCREVEU O PLANO

NOME: Daniel Carvalho Frúgoli
FUNÇÃO: Administrador
TELEFONE DE CONTATO: (19) 3814 3001
E-MAIL: gerencia@santacasamogi.com.br

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Mauro Nunes Junior
FUNÇÃO: Interventor
ASSINATURA:
DATA: 03/10/2025